

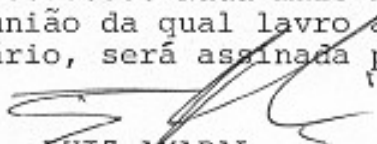
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CNDC/MJ

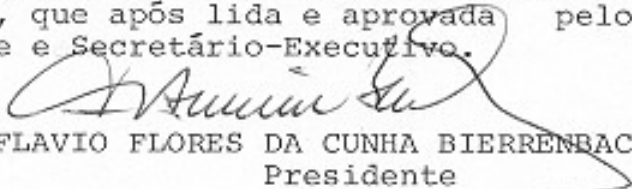
ATA DA 16a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR-CNDC/MJ, REALIZADA EM
26 DE MAIO DE 1988.

Aos 26 dias do mês de maio de 1988, no 3º andar do Edifício Sede do Ministério da Justiça, sob a Presidência do Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, reuniu-se o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC/MJ, presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes, respectivamente, JORGE ELUF NETO, ANTÔNIO RAPHAEL TEIXEIRA FILHO, EDGARD MELLO MOREIRA, ZULAIÊ COBRA RIBEIRO, JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO, PAULO SALVADOR FRONTINI, LÚCIA MARIA PACÍFICO DOS SANTOS HOMEM, MARILENA IGREJA LAZZARINI, CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA, LUIS FELIPE MOREIRA LIMA, FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, HÉLIO ZAGUETTO GAMA, BRUNO GARIBALDI FLEURY, ELISA GONÇALVES MARTINS, JOSÉ AUGUSTO CABRAL DE BARROS e SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO. Iniciados os trabalhos foi procedida a leitura da Ata da 15a. Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram registradas a presença da Dra. Silvana Mendonça, Diretora do PROCON/PA, Dra. Auxiliadora, do PROCON/PE, Dr. Bayron Sarinho, Secretário de Programas Especiais da Prefeitura de Recife/PE e ainda, do Dr. Sebastião Cabral, representante extra oficial da Confederação Nacional do Comércio. Passando ao item dois da Pauta, o Cons. Bruno Fleury fez a leitura de uma Moção sobre a criação e instalação de PROCONS nos poucos Estados que ainda não atenderam as reiteradas solicitações do CNDC/MJ e sugeriu a recomendação ao Senhor Ministro da Justiça para que expedisse telex aos Governadores dos Estados da Bahia, Sergipe, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Com referência ao assunto o Sr. Pres. informou ao Plenário que o Senhor Ministro da Justiça havia assinado telex neste sentido. Passando ao item três que trata de processos pendentes, sendo o primeiro de nº 01/87 - SPC - Serviço de Proteção ao Crédito. O Relator Cons. Hélio Gama concluiu pela elaboração de uma resolução a ser encaminhada ao Senhor Ministro da Fazenda propondo a mudança nas vendas a crédito, alterando a Lei nº 6.463, de 09.11.77 e, ainda, recomendar ao Senhor Ministro da Justiça para que determine estudos necessários para regulamentar as atividades de órgãos como o SPC, o que foi aprovado por unanimidade. Processo nº 05/87 - Taxi de duas portas - a Cons. Marilena Lazzarini pediu maior prazo para relatá-lo e adiantou que tomou conhecimento de uma manifestação da ANFAVEA a respeito do assunto. Processo nº 10/87 - Propaganda Comercial - não foi discutido devido a ausência da relatora, Cons. Maria Bethânia. Processo 07/87 - Legislação para impressão de datas de fabricação - O Cons. Paulo Frontini concluiu pela elaboração de um anteprojeto de Lei para regulamentação do assunto, tendo o Cons. Carlos Eduardo representante da Confederação Nacional da Indústria pedido vistas. Processo 08/87 - FUNECON - A Cons. Marilena Lazzarini sugeriu o adiamento da discussão, mas deu a sua opinião dizendo que os fundos devem ser usados para estudos, pesquisas e projetos que favoreçam o consumidor. O Cons. Hélio Gama comentou que já havia o fundo criado pela Lei da Ação Civil Pública. O Cons. Sérgio Couto antecipou seu voto dizendo que em 1987 foi feita uma consulta a todas as entidades públicas e privadas de defesa do consumidor sobre a criação do FUNECON, tendo a aprovação sido unânime; falou ainda, que o fundo solucionará a falta de recursos do setor para financiar estudos, projetos e pesquisas. O Sr. Pres. pediu vistas do processo. Processos 06 e 09/87 - Publicidade enganosa e cimitosa, respectivamente, que não obstante a ausência de sua relatora, Cons. Maria Bethânia, foi relatado pelo Cons. Luiz Felipe, a quem a referida Cons. deu o seu parecer afirmando que devido a vários projetos de lei sobre o assunto em tramitação na Assembléia Nacional Constituinte, fosse aguardado a definição para que então o Conselho se posicionasse. Processos 12/87, 13/87, 17/87, 20/87, 21/88, 23/88, 24/88 e 27/88 - transferidos para a próxima reunião. Processo 22/88 - Reajuste das tarifas

aéreas. O Cons. Hélio Gama propôs que as passagens aéreas adquiridas à vista não devem se submeter a reajustes posteriores dentro de seu prazo de validade, porém, se por financiamento da própria empresa, deve-se o aumento repercutir nas prestações restantes, e ainda, se adquiridas por agentes financeiros, não vê razão de reajustamento para o comprador. Concluindo, propôs a elaboração de uma Resolução que será submetida a consideração do Senhor Ministro da Aeronáutica para apreciação, com o que todos concordaram, tendo o Sr. Pres. determinado que se aprovasse o parecer e examinasse a citada Resolução na próxima reunião, ficando o relator encarregado da redação da mesma. **Processo 25/88** - Reajustes da Golden Cross - O Cons. Luiz Felipe esclareceu que por uma decisão da 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro, fica obrigada a Golden Cross e outras administradoras de Assistência Médica a terem uma série de comportamentos, inclusive a de não poder recusar a livre escolha dos médicos e nem excluir algumas categorias de certas atividades. A Cons. Zulaiê reclamou da falta de recurso financeiro do CNDC/MJ, sobretudo para que ele possa usar os meios de comunicação para alertar os consumidores quanto aos vários tipos de fraudes, inclusive a propaganda enganosa da Golden Cross. O Sr. Pres. informou que já existem dois filmes sobre informação e educação do consumidor e que ambos se encontram, desde o mês de outubro de 1987, pendentes de aprovação na Assessoria de Comunicação Social da Presidência da República. **Processo 26/88** - "Habeas-data" - tendo como relator o Cons. Filomeno que apresentou minuta de Resolução sugerindo a Assembléia Nacional Constituinte importantes alterações, sendo aprovada por unanimidade. **Processo 28/88** - Seguro Habitacional - na ausência do Cons. Paulo Sérgio o Sr. Pres. passou a palavra ao Cons. Bruno Fleury para que fizesse a leitura da Resolução minutada, que recomenda ao Banco Central orientar aos agentes financeiros a devolução das diferenças cobradas por força da Circular 25/87, da SUSEP e, ainda, ao Conselho Nacional de Seguros Privados a revogação da referida circular; resolveu-se também, constituir uma comissão formada pelos Cons. Flor Edison, Sérgio Couto e Paulo Sérgio para elaborar um documento analítico sobre o Sistema Financeiro de Habitação. Passando ao item quatro da Pauta - **Processo 34/88** - Normas Procedimentais. - O Cons. Sérgio Couto apresentou minuta de Resolução que propõe normas para o bom funcionamento das reuniões do CNDC, agilizando o andamento dos trabalhos. Dado início a discussão sobre o assunto ficou aprovada por unanimidade a Resolução, com as devidas correções. **Processo 36/88** - "Lei-tipo" para a defesa do consumidor elaborada pela IOCU. O Sr. Pres. sugeriu que se fizesse uma reunião para a discussão do assunto com a presença do Dr. Fábio Comparato e do Dr. Kasuo Watanabe como convidados, com o que todos concordaram, ficando marcada para o dia 22.06.88. Item sete - Assuntos Gerais - **Processo 19/87** - obtenção de linha telefônica exclusiva para os PROCONS, proposta pelo Cons. Bruno Fleury, para que facilite meios de acesso dos consumidores àquele órgão. O Cons. Bruno esclareceu os contatos mantidos com a TELEBRÁS, ficando disponível o código nacional "Disque-PROCON" com os dígitos 1512. A Cons. Lúcia Pacífico fez uso da palavra para apresentar o seu convite para a solenidade de instalação e posse da 1ª Diretoria da Federação das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais e ainda, denunciar o acordo do atual Diretor do PROCON/MG com as imobiliárias a respeito das taxas cobradas sobre os contratos de locação, apresentando inclusive, notícias dos principais jornais da aquele Estado. Informou ainda, que a Curadora de Defesa do Consumidor daquele Estado já estava tomando as medidas judiciais cabíveis. O Cons. José Augusto pediu a palavra para informar o andamento do projeto do Código Brasileiro de Comercialização de Alimentos Infantis e que continua a pressão por parte das empresas comerciais do setor. O Cons. Sérgio Couto abordou o tema dos laboratórios de análises clínicas, que continuam com o mau atendimento ao público, falta de higiene e com resultados de exames duvidosos. Sugeriu contato com as autoridades competentes para solucionar o problema. O Cons. Paulo Frontini aproveitou para pedir que seja incluída na pauta da próxima reunião o assunto sobre roubos e fur

tos de veículos. O Sr. Pres. anunciou a data da próxima reunião para o dia 23.06.88. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pres. deu por encerrada a reunião da qual lavro a presente Ata, que após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo.


LUIZ AMARAL
Secretário-Executivo


FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH
Presidente